SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4531/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.036542/2014-76 do Museu.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **29 de outubro de 2014**, à servidora **JULIA MARIA BELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Museu, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Comunicação Estratégica e Marketing	20	10/07/2013
2	Curso de Gestão de Conflitos e Negociação.	20	18/09/2013
3	Curso de Normas Gramaticais de Língua Portuguesa	20	30/06/2013
4	Curso de Organização de Documentos na Administração Pública	20	23/05/2013
5	Curso de Redação Oficial, Protocolo e Arquivamento.	30	19/06/2013
6	Curso Ética Profissional e Excelência no Atendimento ao Público.	32	02/06/2013
7	Curso Gestão de Escritórios	20	18/08/2013
8	Curso Gestão de Eventos	20	28/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor